



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA N.º 27/11, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011**

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Hudson Luis Sena, Dr. Marcos Santos Vieira, e Dr. Ermeson Vilela de Souza, para juntos procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>RG</b>
Euclides Ferreira	Tratorista	19.547.614
Maria Conceição Lopes Dias	Professora	14.583.163
Marlene Sandra Ribeiro Antenor	Professora	7.493.743
Wagner Rodrigues Amorim	Guarda Municipal	20.452.539
Eliana Satti Lameu	Professora	13.560.360
Osmar Infantini Júnior	Dentista	6.194.374

**ARTIGO 2º)** – O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

**ARTIGO 3º)** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de outubro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
**Prefeito Municipal**